



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.017/87

Em 02 de fevereiro de 1.987

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 28 de maio de 1.985 à 27 de maio de 1.986, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

ADELINO MACIENTE

De 09 de fevereiro à 10 de março de 1.987

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de fevereiro de 1.987


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 02 de fevereiro de 1.987.


ANTÔNIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo